INDICAÇÃO Nº 418/2018

Reurbanização do Largo São Vicente de Paulo, no trecho entre as ruas Dom Manoel da Silveira D'elboux e Almirante Barroso.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja feita a reurbanização do Largo São Vicente de Paulo, no trecho entre a Rua Dom Manoel da Silveira D'elboux e Rua Almirante Barroso, em frente à Catedral Cristo Rei e ao Centro Comercial Catedral.

Atualmente o passeio naquele local apresenta dimensões maiores em relação aos outros dois trechos da avenida, entre a Rua Almirante Barroso e Rua Santos Dumont, bem como entre a Rua Rui Barbosa e Rua Dom Manoel da Silveira D'elboux.

Após a instalação de semáforo no cruzamento do Largo São Vicente de Paulo com a Rua Almirante Barroso, verifica-se constante estrangulamento do fluxo de trânsito, uma vez que pela largura do passeio fica disponível somente uma pista para o trânsito de veículos, ocasionando constantes conflitos de trafegabilidade, inclusive com constantes acidentes no local.

Indica-se o recuo do passeio e dos totens de homenagem aos pioneiros, nos moldes dos outros dois trechos da via, sem prejuízo aos pedestres, nem tampouco às vagas de estacionamento e, em contrapartida, grande melhoria no fluxo de tráfego de veículos no local.

Diante do exposto, espera-se contar com o atendimento ao solicitado.

SALA DAS SESSÕES, 9 de maio de 2018.

WALMOR LODI